

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da Gerência do período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do **Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal Vales e Ninho** ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://www.cdscvvn.pt/publicacoes>, em **05/05/2025**.
2. De acordo com o estabelecido pelo artigo 23º do Decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000 euros, a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2024** a entidade (selecionar a opção aplicável):
 - ☐ Realizou obras superiores a 25.000 euros e aplicou o Código dos Contratos Públicos;
 - ☐ Realizou obras superiores a 25.000 euros, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos;
 - ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 euros, pelo que não se aplica o Art.º 23º;
 - ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º.

A Direção